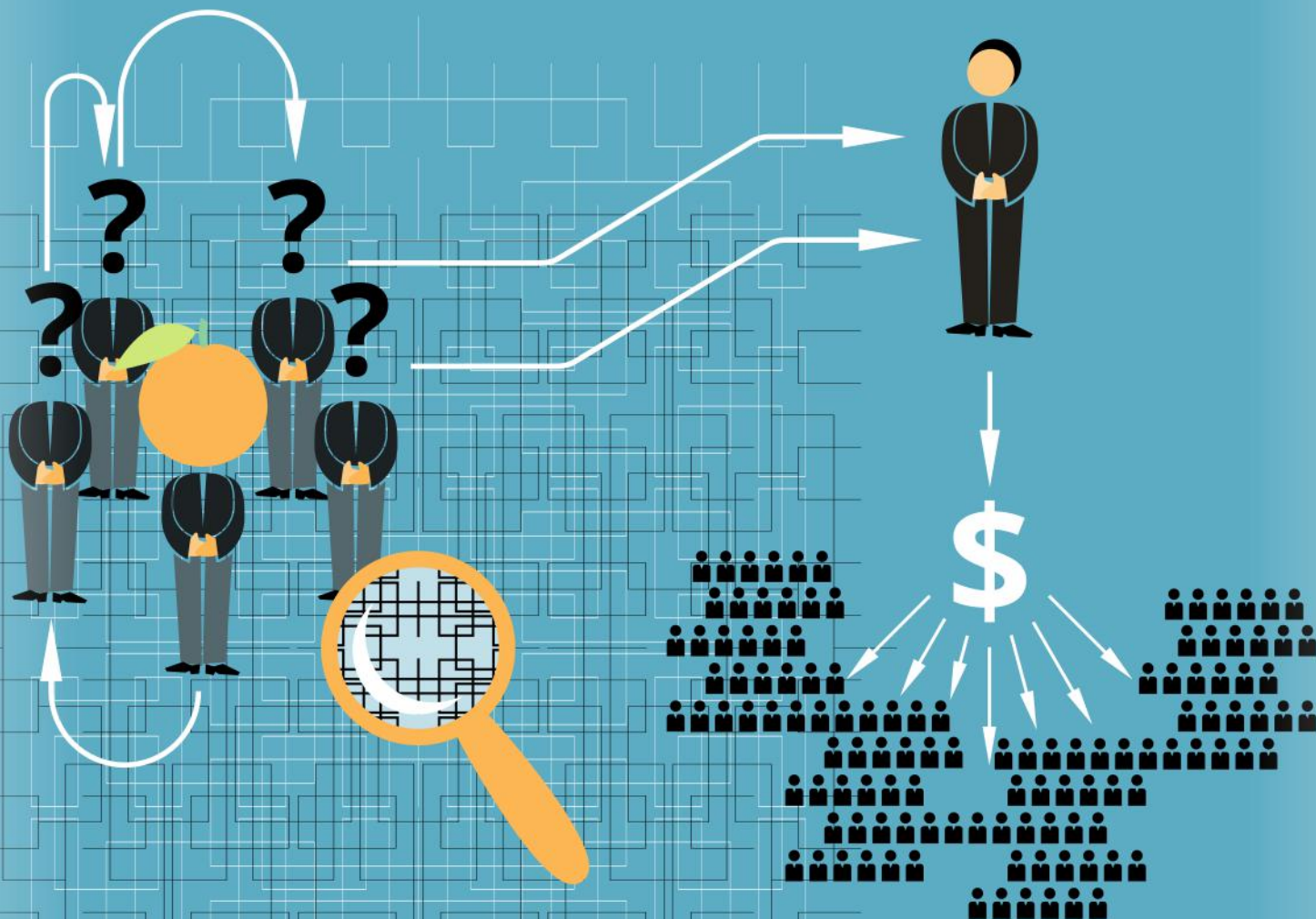




Revista Eletrônica TRT da 15ª Região CORREGEDORIA REGIONAL

Ano VI – Número 11 – Dezembro/2018

Campinas/SP



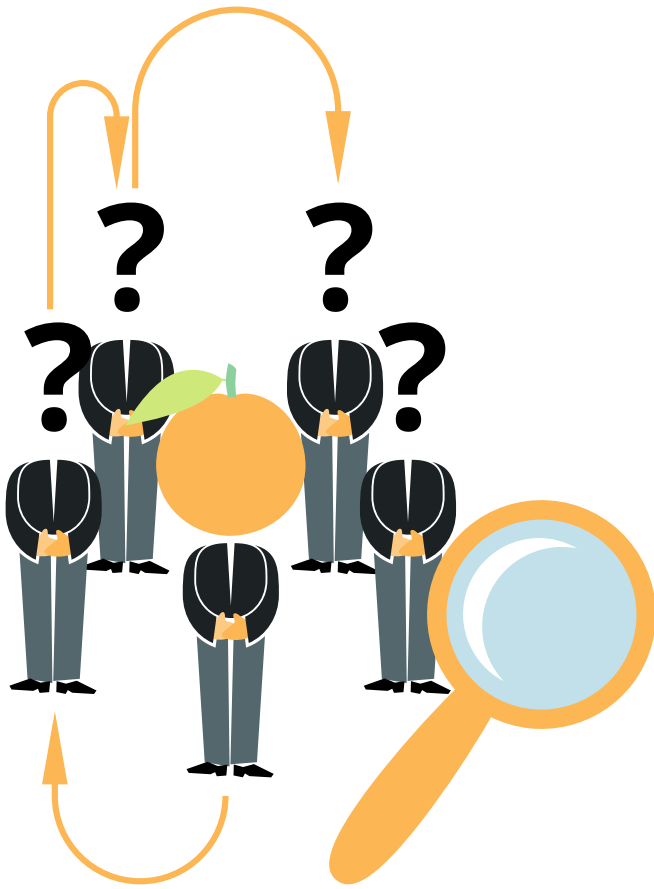
O Núcleo de Pesquisa

Patrimonial da Justiça do Trabalho da 15ª Região, implementado há quatro anos, avança nas práticas de efetividade na execução e passa a estruturar também as recém-criadas Divisões de Execução.



Páginas 4 a 17

Sumário



Fluxos executórios nas pesquisas básica e avançada foram atualizados em 2018 - **Pg. 4**

/// A partir do giro digital protagonizado pela instalação do PJe-JT em nível nacional, a demanda por ferramentas eletrônicas voltadas à pesquisa patrimonial se tornou pauta prioritária em relação à fase executória. Por necessidade de aproveitamento das estruturas administrativas e da mão de obra especializada, a formulação de convênios com instituições públicas ou...

7^a MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS TRT 15^a

Sétima Mostra de Boas Práticas enfatiza mudança de paradigmas do processo judicial na Justiça do Trabalho - **Pg. 18**

/// (...) O desembargador Samuel, em seu discurso, ressaltou os desafios e as mudanças drásticas por que passa a Justiça do Trabalho, e a necessidade de todos, magistrados e servidores, de saírem de sua "zona de conforto". Segundo o corregedor, "não há lugar mais para juízes despachadores e servidores que executam trabalhos meramente mecânicos". Ao contrário, com o PJe, "é preciso que todos cuidem do processo" e espera-se, cada vez mais, que os magistrados sejam "gestores" e que os servidores se comprometam com o trabalho com muita criatividade. Nesse sentido, o desembargador afirmou que a Corregedoria "está sempre atenta às propostas dos servidores", e a Mostra de Boas Práticas é "um momento de...

Expediente

DIREÇÃO DO TRIBUNAL

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Fernando da Silva Borges

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

Edmundo Fraga Lopes

CORREGEDOR REGIONAL

Samuel Hugo Lima

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Susana Graciela Santiso

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

Manoel Carlos Toledo Filho

VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL

Ana Paula Pellegrina Lockmann

OUVIDORA

Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla

VICE-OUVIDOR

Edison dos Santos Pelegrini

DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO (ordem de antiguidade)

José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
Olga Aida Joaquim Gomieri
Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Luiz Antonio Lazarim
José Pitas
Luiz Roberto Nunes
Lorival Ferreira dos Santos
Manuel Soares Ferreira Carradita
Fernando da Silva Borges
Gerson Lacerda Pistori
Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho
Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Edmundo Fraga Lopes
Tereza Aparecida Asta Gemignani
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
Thomas Malm
Susana Graciela Santiso
Samuel Hugo Lima
Maria Madalena de Oliveira
Fábio Grasselli
Erodite Ribeiro dos Santos De Biasi
Dagoberto Nishina de Azevedo
Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira

Manoel Carlos Toledo Filho
Antonio Francisco Montanagna
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza
Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani
João Alberto Alves Machado
Claudinei Zapata Marques
José Otávio de Souza Ferreira
Ana Paula Pellegrina Lockmann
Roberto Nobrega de Almeida Filho
Helcio Dantas Lobo Junior
Eder Sivers
Antonia Regina Tancini Pestana
Eleonora Bordini Coca
Carlos Alberto Bosco
João Batista Martins Cesar
Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
Fabio Allegretti Cooper
Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa
Edison dos Santos Pelegrini
Luciane Storel da Silva
Ricardo Antonio de Plato
Ricardo Regis Laraia
Wilton Borba Canicoba
José Carlos Ábile
Jorge Luiz Costa
Rosemeire Uehara Tanaka
Luis Henrique Rafael
Renan Ravel Rodrigues Fagundes
Jorge Luiz Souto Maior

COORDENAÇÃO

Vladimir Nei Suato
Secretário da Corregedoria Regional

JORNALISTA RESPONSÁVEL

José Francisco Turco – MTb/SP 21.571
Tel.: (19) 3731-1689
jfturco@trt15.jus.br / imprensa@trt15.jus.br

EDITOR-CHEFE

Fábio Turco Merlim

FOTOGRAFIA

Arquivo TRT15

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Turco Merlim

FONTE TIPOGRÁFICA

"Open Sans"
By: [Steve Matteson](#)
[Apache License, version 2.0](#)

Contato: corregedoria@trt15.jus.br



INVESTIGAÇÃO

Fluxos executórios nas pesquisas básica e avançada foram atualizados em 2018

A partir do giro digital protagonizado pela instalação do PJe-JT em nível nacional, a demanda por ferramentas eletrônicas voltadas à pesquisa patrimonial se tornou pauta prioritária em relação à fase executória. Por necessidade de aproveitamento das estruturas administrativas e da mão de obra especializada, a formulação de convênios com instituições públicas ou privadas foi seguida da regulamentação de nível operacional. Afetando oficiais de justiça (OFJ) e secretarias das varas do trabalho (VT), os normativos conjuntos da Corregedoria e Presidência modelaram o fluxo de trabalho na 15ª Região.

Sobretudo a partir de 2018, houve aprimoramentos substanciais, em especial por meio do Ato Regulamentar GP-CR nº 2/2018. Em síntese, as ordens de serviço da Corregedoria deram forma à atual sistemática de trabalho, referida inicialmente na Recomendação GP-CR nº 5/2014 e implementada pelo Provimento GP-CR nº 5/2015. Após as atualizações do

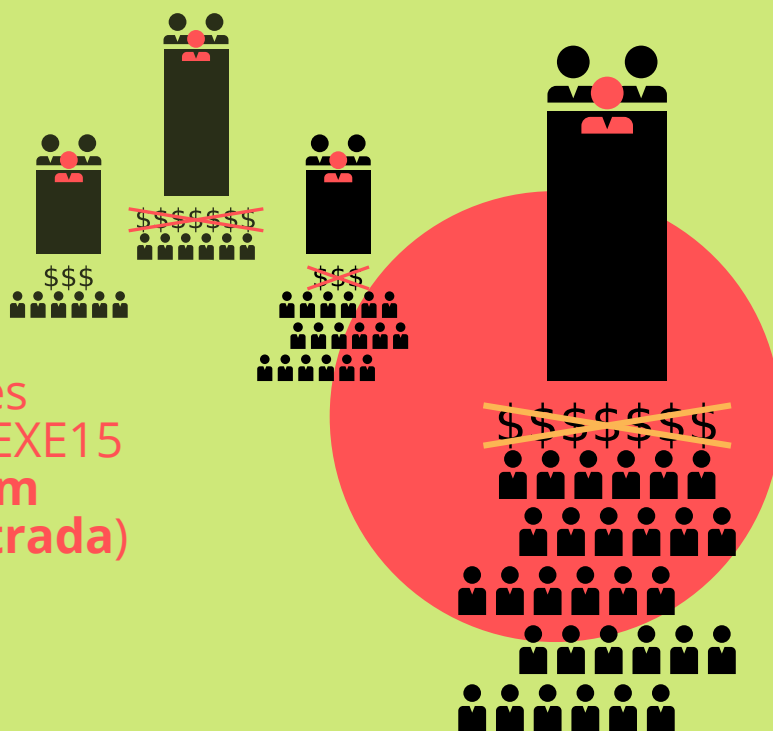
Provimento GP-CR nº 5/2018, a consolidação dos procedimentos foi confirmada em 3 de dezembro por meio de sessão administrativa e consubstanciou-se no Provimento GP-CR nº 10/2018.

As cada vez mais novas tecnologias, legislação e formas de cooperação interinstitucional são a base sobre a qual o Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) – vinculado à Corregedoria – visa a realizar estudos e proposições à administração da Corte.

Em um âmbito nacional, as diretrizes vêm se desenvolvendo no sentido de uma organização judiciária mais racional, voltada para o aproveitamento e otimização dos atos executórios. Cita-se como referências dessa esfera administrativa o Provimento CGJT nº 1/2018, que regulamenta a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções, de iniciativa da Corregedoria-Geral; e a Resolução CSJT n.º 179/2017, que dispõe sobre o funcionamento do laboratório de tecnologia para recupe- ▶

PESQUISA NAS DIVISÕES DE EXECUÇÃO

**JUÍZES
DIVISÕES**
de execução



Foco: Devedores indicados pelo EXE15 (os maiores com execução frustrada)

- Identificar os **MAIORES** devedores com execução **FRUSTRADA**.
- Identificar **PATRIMÔNIO** utilizando todos os convênios, incluindo o **SIMBA**.



- Reunir processos e demandar à vara do piloto a pratica dos atos **PROCEDIMENTAIS**.

ração de ativos, combate à corrupção e lavagem de dinheiro (LAB-LD) no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT).

Mas e a sistematização das atividades? O primeiro critério para configurar a atuação dos auxiliares da justiça é o papel dos juízes envolvidos. Em referência ao princípio da identidade física do juiz da causa, ajudam a compor esta temática as legislações afetas ao tema como corolários das disposições constitucionais acerca da competência para dispor, conforme regramento insculpido no regimento interno, sobre a competência e o funcionamento dos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim também em relação à organização das secretarias, serviços auxiliares e juízos, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva (art. 96, I, "a" e "b"), considerado em sua autonomia administrativa (art. 99, "caput").

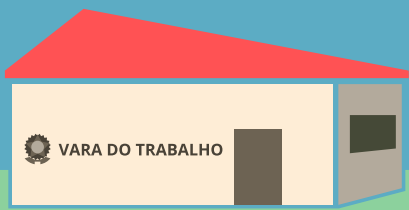
Destarte, o fluxo de pesquisa inicia-se a partir do levantamento de pessoas físicas ou jurídicas aptas a compor o polo passivo, conforme pesquisa realizada nas secretarias das varas pelos grupos internos de execução (GIE). Em relação àquelas, os ofícios de justiça realizam a pesquisa patrimonial básica em busca de bens. Restando esta insuficiente, havendo o correto cadastramento dos dados no sistema EXE15, incumbe ao juiz da vara decidir quanto a

realização da pesquisa avançada, inclusive com uso das ferramentas eletrônicas e convênios.

A competência somente passa a ser das divisões de execução (DE) para realizar a pesquisa avançada quando, a partir dos dados cadastrados, o sistema EXE15 automaticamente seleciona e ordena os maiores devedores. Ou seja, é vinculante que se investigue essa espécie de executado, na ordem prevista pelo sistema – ou justificando outro critério de priorização das pesquisas. Em relação ao juízo de origem, este será comunicado quando a possibilidade de reunião das execuções. Quanto aos demais processos não indicados para a execução cumulada nas divisões, é a critério dos magistrados em cada juízo decidir ou não pela utilização das ferramentas avançadas.

Nos moldes do procedimento previsto pela Corregedoria-Geral para o juízo centralizador, ocorrerá a instauração de processo administrativo para investigação do maior devedor, na respectiva divisão de execução. A ordem decrescente do número de credores e impacto social do ranqueamento realizado pelo sistema deve ser respeitada. O juiz coordenador ainda não atuará nos processos judiciais, mas enviará um relatório dos investigados para as varas.

A partir das respostas encaminhadas, o juiz incluirá no polo passivo



● **Varas do Trabalho** providenciam:

1. Quebra dos sigilos

Relação dos maiores devedores



2. Alimentação do sistema EXE-15




Sistema EXE-15
EXTRANET

DIVISÃO DE EXECUÇÃO

Seleção do **maior devedor**



Despacho de abertura do **processo administrativo**



vo novas pessoas. Ressalta-se que toda a tramitação ocorre no EXE15, existindo também a cooperação com as varas quanto à localização de patrimônio oculto. Será posteriormente detalhada a possibilidade do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) e do Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT).

Conforme determinação constante do Provimento GP-CR nº 4/2018, in verbis:

Art. 21 Realizada a pesquisa patrimonial [...], a atuação do Juiz Coordenador da Divisão de Execução em processos judiciais inicia-se apenas com a localização de patrimônio dos executados, após a designação de processo piloto, a critério do Magistrado; e finda-se com a alienação dos bens.

O conjunto de atribuições das divisões, previstas neste provimento, é melhor e mais amplamente abordado em outra matéria desta edição; assim também, o detalhamento dos procedimentos administrativos de investigação, bem como ambas as modalidades especiais previstas no referido provimento da CGJT.

As Divisões e a pesquisa avançada

São precípuas funções das divisões de execução, sem prejuízo das demais, aquelas absorvidas dos extintos núcleos regionais, entre as quais identificar os maiores devedores com execução frustrada por meio do sistema EXE15. A partir de quando se inicia a investigação patrimonial avançada para promover a identificação de pessoas e localizar patrimônio utilizando todas as ferramentas tecnológicas e convênios à disposição do Tribunal – inclusive o Simba. Incumbe-lhe, assim, praticar todos os atos procedimentais para o regular andamento do processo administrativo de investigação, até a garantia da execução.

Envio dos processos às divisões

A normatização do Ato GP-CR nº 2/2018 substituiu a antiga de 2015, mas manteve os principais pontos atinentes ao fluxo das pesquisas. Conforme é alimentado no juízo de origem, o sistema EXE15 relaciona os devedores com execução frustrada, por circunscrição, em ordem decrescente, considerando o quantitativo ►

A INVESTIGAÇÃO

Identificação de **pessoas** para compor o **pólo passivo**

Localizado o patrimônio:

Relatório **minucioso** da pesquisa

Anexar documento

numérico de trabalhadores abrangidos, cabendo à divisão de execução competente selecionar o devedor com maior número de credores ou maior impacto social para investigação patrimonial.

Destarte, as varas do trabalho devem providenciar a quebra dos sigilos e alimentação do sistema, que relaciona, a partir destes dados, os maiores devedores. Assim considerados aqueles com maior número de credores e impacto social. Após seleção do maior devedor ocorre a abertura do processo administrativo dentro do EXE15 por meio de despacho.

A pesquisa patrimonial avançada tem início em processo administrativo de investigação, com autuação e tramitação exclusiva na divisão, em ambiente próprio do EXE15 e visibilidade restrita – dado o caráter sigiloso. A partir da identificação das pessoas físicas e/ou jurídicas a integrar o polo passivo, passa-se à identificação de patrimônio com utilização de todas as ferramentas de pesquisa disponíveis.

Procedimento nas divisões

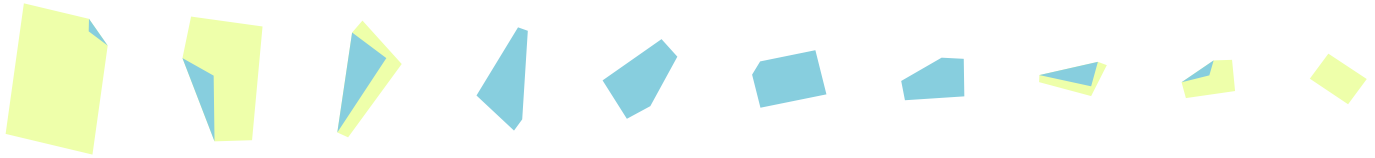
Identificadas as pessoas e localizados os bens, procede-se ao relatório minucioso da pesquisa. A prerrogativa de designação do processo piloto incumbe ao juiz da divisão. Caso seja necessário, solicita à unidade o cadastro no PJe, via módulo de Cadastro de Liquidação e Execução (CLE). Nele serão despachadas as decisões, assim como realizadas a apreensão dos bens.

O juiz solicita a reunião das execuções, informando às varas sobre a empresa investigada; estas reunirão os processos no piloto já no PJe. A atualização dos valores se dá por meio de formulário eletrônico, visando a reserva de numerário dentro do prazo de 30 dias.

Levados os bens à hasta pública, inclusive por meio de leilão eletrônica de caráter obrigatório, será apurada a arrecadação (total ou parcial) e os valores serão encaminhados às varas para liberação. O magistrado da divisão delibera quanto ao arquivamento dos processos.

Nos casos de arrecadação parcial ou inexistente, as ocorrências levadas a efeito, após a liberação dos valores, serão certificadas no processo administrativo de investigação, para deliberações sobre o prosseguimento da execução / pesquisa. Inclusive para decidir quanto à nova hasta, venda particular, etc. ►





Investigação patrimonial avançada frustrada

Caso frustrada a investigação patrimonial avançada, a divisão relatará a pesquisa realizada e a não localização de bens do devedor no processo administrativo. Se procederá ao cadastro de certidão circunstanciada no sistema e o magistrado suspenderá o processo administrativo de investigação, comunicando as unidades interessadas.

Nova investigação poderá ser realizada quando da disponibilização de novas ferramentas de pesquisa, ou haja novos indícios.

Mas, e a pesquisa básica?

Com edição do Provimento GP-CR nº 10/2018 a regra prevista nas ordens de serviço exaradas pela Corregedoria em complemento ao constante do Provimento GP-CR nº 5/2018 foi absorvida e revisada em sua redação. Desta feita, passou a regulamentar o fluxo de trabalho na execução, envolvendo centrais de mandados, oficiais de justiça, varas do trabalho e grupos internos de execução – estes organizados no escopo do art 2º, IX, da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, conforme redação dada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 1/2018.

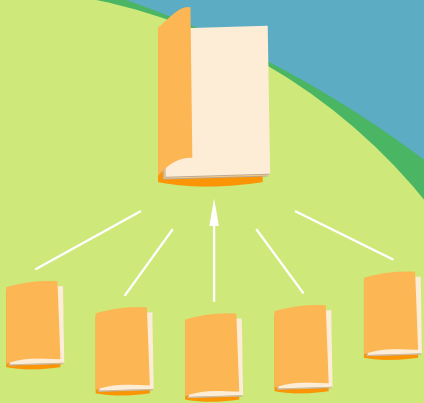
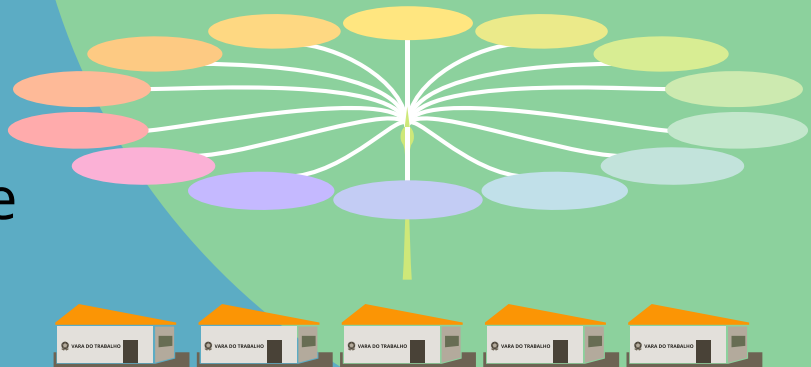
A fim de tornar viável o atendimento ao disposto no § 2º do Art. 1º da Resolução CSJT.GP 138/2014, que determina o esgotamento da pesquisa patrimonial básica no próprio juízo de origem, para posterior mobilização do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (pesquisa avançada), foi instituído o iter procedimental de trabalho nas execuções, veja a seguir. ►



Informa a
1ª instância
sobre a
empresa
investigada

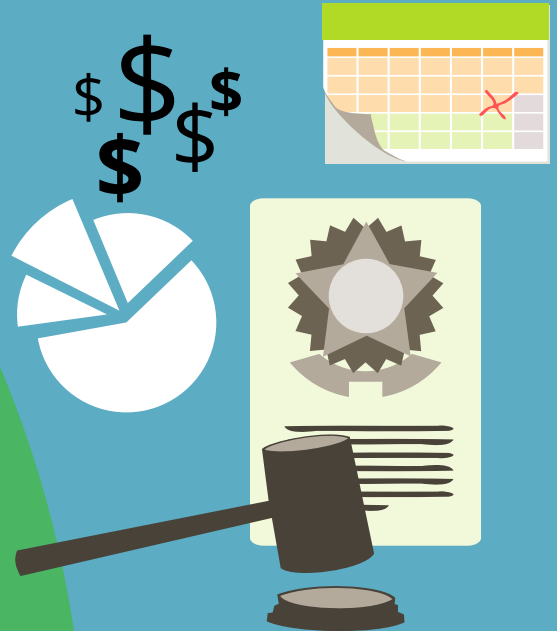
Juiz da Divisão

Solicita a reunião das
execuções nas Varas e
migração ao PJe



Vara do Trabalho

Reunião dos
processos no
piloto já no PJe



Atualização de valores,
reserva de numerário e envio
de formulário eletrônico
Prazo: 30 dias

1 Citação / não pagamento

Citado o executado e decorrido o prazo para o pagamento, o servidor do grupo interno de execução (GIE) da vara inclui a minuta de bloqueio no sistema BacenJud.

Não garantida a execução, o GIE inclui o devedor no BNDT e no Sersa. Depois, analisa os dados do EXE15 para aproveitamento de atos de pesquisas anteriores, certidões de execução frustrada, entre outras certidões de diligências incluídas no sistema e realizadas nos últimos 12 meses.

Verifica se há necessidade de expedição de Mandado para pesquisa básica e penhora de bens e procede, à reunião das execuções em face do mesmo devedor, preparando a minuta de quebra dos sigilos. Quanto aos processos físicos, migra-os para PJe, via módulo CLE.

Os grupos das varas também são responsáveis pela elaboração minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução no EXE15, além da apuração dos cálculos originários da sentença ou acordo não cumprido. ►

1. Processo Piloto



Prosseguir com a execução até o final

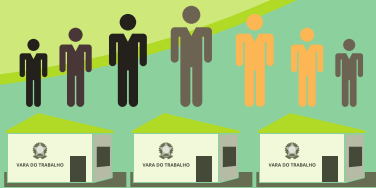
2

Divisão de Execução



6. Vara do Trabalho

Liberar valores



\$\$\$



Hasta Pública



3

Juiz da Divisão



7. Deliberar sobre arquivamento dos processos



Leilão Eletrônico



5

Encaminhar valores às Varas

4

Arrecadação total ou parcial

2 Pesquisa básica e penhora

Após expedição de mandado padronizado para pesquisa básica e penhora atribuindo poderes ao oficial de justiça, decreta-se a quebra dos sigilos. A autorização se estende inclusive para uso de ferramentas oferecidas pelos convênios INFOJUD, RENAJUD, INFOSEG e ARISP, bem assim permissão para investigar e bloquear, por arresto, outras empresas do sócio executado.

Caberá ao oficial de justiça a escolha da ordem de utilização das ferramentas mais adequadas ao caso, podendo, inclusive renovar tentativas de bloqueios via Bacen Jud. Ressalta-se, realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado, as informações colhidas nas investigações anteriores e disponíveis no EXE15 poderão ser utilizadas para instruir novas diligências em face de mesmo devedor no prazo de 12 meses.

Os esclarecimentos sobre o cumprimento do mandado são tratados diretamente com o juiz responsável, seja nas varas únicas seja nas centrais de mandado.

Após realizadas as pesquisas e feitas as análises, penhoras e demais diligências necessárias, ocorre o cadastro das informações no sistema. Devolvido o mandado à vara com penhora de bens e decorridos os prazos legais, o GIE inclui os bens para designação automática pelo sistema das hastas públicas unificadas.

A penhora efetivada ou a certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, bem assim a conclusão inicial de que o devedor possui execução frustrada, serão registradas no EXE15.

Os cadastros de bens ou declarações de realização da pesquisa básica permitem a formação do Banco de Bens e Devedores com Execução Frustrada. No caso dos bens penhorados, no momento oportuno será gerada hasta pública unificada pelo próprio EXE15. No caso de devedores com execuções frustradas, o sistema forma um banco de dados por CPF, CNPJ, somando os valores e a quantidade de reclamantes, para pesquisa patrimonial avançada. ►

3 Execução frustrada

Não obtendo êxito na pesquisa patrimonial básica, o oficial de justiça ou o GIE, quando o caso, registrará no sistema. A partir dessa informação, o EXE15 relaciona os maiores devedores a fim de dar início à pesquisa patrimonial avançada realizada pelas divisões.

Ressalta-se, mormente quanto ao uso das ferramentas disponíveis, inclusive CCS e Simba, que os magistrados atuantes nas varas pode realizar a pesquisa avançada a qualquer momento, conforme necessário à preservação do direito e garantia da execução. A competência das divisões é para centralizar a pesquisa dos maiores devedores, conforme ordenação e prioridades indicadas pelo EXE15. Não exclui a competência do juiz natural para escolher os casos pertinentes, conforme realidade local, e utilizar as ferramentas avançadas. ◆

CELEBRAÇÃO

Sétima Mostra de Boas Práticas enfatiza mudança de paradigmas do processo judicial na Justiça do Trabalho

fotos: Denis Simas, Sarah Barros e Júlia Pereira



Abertura solene da 7ª Mostra de Boas Práticas, organizada pela Corregedoria Regional da 15ª Região

Por Ademar Lopes Junior

O corregedor regional do TRT-15, desembargador Samuel Hugo Lima, abriu oficialmente a cerimônia da "7ª Mostra de Boas Práticas" na manhã desta sexta-feira, 23/11, no Plenário Ministro Coqueijo Costa do TRT-15, na sede judicial. O evento reuniu ainda, na Mesa de Honra, o vice-presidente judicial da 15ª, desembargador Edmundo Fraga Lopes, a vice-corregedora eleita para o biênio 2018-2020, desembargadora Maria Madalena de Oliveira, o diretor da Escola Judicial, desembargador Manoel Car-

los Toledo Filho, o vice-presidente do TRT-18 (GO) e secretário-geral do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), desembargador Paulo Sérgio Pimenta, a corregedora regional do TRT-5 (BA), desembargadora Dalila Nascimento Andrade, e a corregedora eleita do TRT-11 (AM), desembargadora Ruth Barbosa Sampaio. O evento contou com a participação de diversos desembargadores, magistrados e servidores de 19 Regionais. ▶



A mesa de honra da 7ª Mostra de Boas Práticas, promovida pela Corregedoria Regional da 15ª Região

O secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato, acerca do tema da 7ª Mostra de Boas Práticas, "Quem mexeu no meu processo", justificou a inspiração, com base no livro Quem mexeu no meu queijo, de Spencer Johnson, como sendo uma mudança de paradigma em relação ao processo judicial, principalmente depois do advento do processo judicial eletrônico (Pje) na Justiça do Trabalho. Segundo o secretário, com menos de 5% de processos físicos atualmente, a rotina dos trabalhos nas varas e gabinetes exige maior comprometimento dos servidores, especialmente na otimização e racionalização dos trabalhos. ►



Para o corregedor regional do TRT-15, desembargador Samuel Hugo Lima, a Mostra de Boas Práticas é um momento de aprendizado e de trocas de ideias.

O desembargador Samuel, em seu discurso, ressaltou os desafios e as mudanças drásticas por que passa a Justiça do Trabalho, e a necessidade de todos, magistrados e servidores, de saírem de sua "zona de conforto". Segundo o corregedor, "não há lugar mais para juízes despachadores e servidores que executam trabalhos meramente mecânicos". Ao contrário, com o PJe, "é preciso que todos cuidem do processo" e espera-se, cada vez mais, que os magistrados sejam "gestores" e que os servidores se comprometam com o trabalho com muita criatividade. Nesse sentido, o desembargador afirmou que a Corregedoria "está sempre atenta às propostas dos servidores", e a Mostra de Boas Práticas é "um momento de aprendizado e trocas de ideias".



O desembargador Gerson Lacerda Pistori fez uma homenagem ao corregedor regional, desembargador Samuel Hugo Lima

O desembargador Gerson Lacerda Pistori, convidado a fazer uma homenagem ao desembargador Samuel Hugo Lima, destacou o caráter de incansável trabalhador do colega, que trabalha "do lado mais nobre para compor as situações o melhor possível".

O atual secretário-geral do Coleprec, desembargador Paulo Sérgio Pimenta, do TRT-18 (GO), afirmou em nome da entidade que a atuação do desembargador Samuel Hugo Lima, que exerceu o cargo de secretário-geral do Colégio até 22 de novembro passado, foi marcada por sua personalidade ímpar, extrapolando os limites da Corregedoria da 15ª e se firmando nacionalmente. ▶



O desembargador do TRT-18 e secretário-geral do Coleprec, Paulo Sérgio Pimenta, prestigiou o evento



A juíza auxiliar da Corregedoria Regional do TRT-15, Lúcia Zimmermann, fez o lançamento regional da plataforma Wiki

Destaque para a Wiki Nacional

Entre as atividades do período da manhã, a juíza auxiliar da Corregedoria do TRT-15 Lúcia Zimmermann fez o lançamento regional da plataforma Wiki de gestão de conhecimento, que reúne a descrição de todas as atividades de secretaria de primeira instância, o passo a passo das rotinas de trabalho, modelos e normativos, em ambiente virtual. A ferramenta foi desenvolvida em conjunto entre 22 TRTs, sob a coordenação da Corregedoria do TRT-15. A proposta surgiu a partir das reuniões periódicas dos secretários de corregedorias dos regionais trabalhistas, tendo como base a Wiki criada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) para o e-Gestão e a Wiki do TRT-23, que traz uma série de informações acerca das tarefas do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

e-Gestão, Hórus e IGest

A última palestra do dia, "Gestão Interna de Gabinete e Secretaria", foi proferida por Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica do TRT da 8ª Região (Pará e Amapá). Ele tratou dos sistemas e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), Hórus, uma estrutura de BI (Business Intelligence) que agrega informações de diversas bases de dados e planilhas, inclusive do e-Gestão, e que auxilia a administração na análise e tomada de decisões em diversas áreas judiciárias e administrativas, e IGest (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, que sintetiza indicadores como acervo, celeridade, produtividade e taxa de congestionamento em relação à força de trabalho com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho. ►

Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, palestrou sobre os sistemas e-Gestão, Hórus e IGest





Familiares do servidor Charles Agostini recebem homenagem póstuma durante a 7ª Mostra de Boas Práticas

In memoriam

A 7ª Mostra de Boas Práticas abriu espaço para prestar homenagem aos servidores Cláudia Maria Veronezi Linardi Rocha, diretora de secretaria da Vara do Trabalho de Amparo, Nilton dos Santos de Lima, secretário do Sindiquinze (Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região), e Charles Agostini, oficial de justiça avaliador e que também era membro do Conselho Fiscal do Sindiquinze, precocemente falecidos e no auge de suas carreiras.

Honra ao mérito

A servidora Renata Monteiro Gomes de Oliveira, diretora de secretaria da Vara do Trabalho de Piedade, foi agraciada com a placa de Honra ao Mérito Funcional "Regina Nadruz Bastos", destinada a homenagear servidores que tenham prestado relevantes serviços ao jurisdicionado e contribuído para o aprimoramento da instituição. Além de gestora exemplar, Renata é multiplicadora da Escola Judicial do TRT e teve papel fundamental na implementação e disseminação do Processo Judicial eletrônico (Pje) na 15ª Região. ►



Renata Monteiro Gomes de Oliveira, diretora de secretaria da Vara do Trabalho de Piedade, recebeu a placa de Honra ao Mérito Funcional "Regina Nadruz Bastos"

Casos de sucesso

A servidora Janaína Camargo Fuzetti, diretora de secretaria da 3ª VT de Campinas, teve o seu desempenho pela colaboração na melhoria da gestão dos processos de trabalho nas secretarias das varas reconhecido durante a 7ª Mostra de Boas Práticas.



O magistrado Firmino Alves Lima (4º dir.), titular da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, e sua equipe de trabalho recebem a premiação das mãos do secretário-geral do Colepcrecor, desembargador Paulo Sérgio Pimenta (3º dir.), acompanhado pelo secretário da Corregedoria, Vladimir Nei Suato (1º esq.)



A juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, entregou a premiação à servidora Janaína Camargo Fuzetti, diretora de secretaria da unidade

A 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba obteve o reconhecimento como um dos "casos de sucesso" em razão de melhoria significativa no desempenho por meio de esforço concentrado da equipe local com apoio institucional.



O titular da Vara do Trabalho de Registro, juiz Marcelo Bueno Pallone (2º dir.), e o juiz auxiliar, Gustavo Guimarães (3º dir.), recebem a placa de reconhecimento da unidade como caso de sucesso

A Vara do Trabalho de Registro foi destaque pela conquista de melhoria significativa no desempenho por meio de esforço concentrado exclusivo da equipe local. ►


Práticas de oficiais de justiça premiadas

Escolhida pelo corregedor: Levantamento de penhora de imóvel sem mandado ou correios, de Edmilson Mercham dos Santos, da Divisão de Execução de Ribeirão Preto.

Mais votada pela internet: Orientação para que o próprio executado consiga emitir a guia de depósito judicial e informação quanto à possibilidade de parcelamento do débito exequendo, nos termos do art. 916, e parágrafos do Código de Processo Civil, de Tatiana Faraldo Cariola, da Vara do Trabalho de Pederneiras.

Práticas de Secretaria premiadas

Escolhida pelo corregedor: Mediação antes da audiência, de Ivanilda Petrucina Moreira – da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Mais votada pela internet: Planilha de atualização de valores oriundos de execuções reunidas, de José Antonio Valente Baptista, da Divisão de Execução de Presidente Prudente. 

Encerramento

O corregedor regional da 15ª Região, desembargador Samuel Hugo Lima, destacou a "verdadeira parceria" com a Presidência do Tribunal e disse que ficou "muito impressionado" com os trabalhos apresentados na mostra. O desembargador afirmou que a Justiça que acredita "é aquela feita por gente", ressaltando que "os números são importantes,

até porque o jurisdicionado quer uma resposta rápida e eficiente, mas quem faz a Justiça mesmo são os juízes e servidores". O corregedor concluiu sua mensagem aos participantes afirmando que "o que deve ficar nas nossas mentes é a imagem final do Charles Agostini", e explicou que enquanto tivermos "o brilho nos olhos do Charles, apesar de todas as ofensas, a Justiça do Trabalho vai prevalecer".



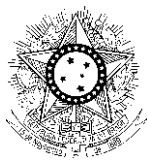
O presidente do TRT-15, desembargador Fernando da Silva Borges, parabenizou o desembargador Samuel Hugo Lima e toda a equipe da Corregedoria Regional pelo trabalho realizado.

No discurso de encerramento da atividade, o presidente do TRT-15, desembargador Fernando da Silva Borges, compartilhou sua "alegria e satisfação imensa" em prestigiar a 7ª Mostra de Boas Práticas da Corregedoria Regional, anotando que o alto nível da atividade "reflete a qualidade de nossos servidores e magistrados".

Para o desembargador Fernando Borges, "a boa prática é um ato de criatividade". Ele lembrou que desde o início de sua gestão "temos enfrentado necessidades e carências", como o déficit de 43% de servidores. Contudo, o presidente ressaltou que apesar disso o TRT-15 tem atingido altos níveis de produtividade e seguidos recordes em semanas de conciliação e execução, o que decorre do "esforço, da dedicação e da consciência social de nossos servidores e magistrados".

O presidente Fernando Borges parabenizou o desembargador Samuel Hugo Lima e toda a equipe da Corregedoria Regional pelo trabalho realizado. Ele também destacou a disposição de "tanta gente dedicada a trazer novas ideias e boas práticas relacionadas aos oficiais de justiça, às divisões de execução, às secretarias de varas, bem como à mediação e conciliação", concluindo que a Mostra de Boas Práticas tem sido um "um estímulo, um reconhecimento dessa dedicação".

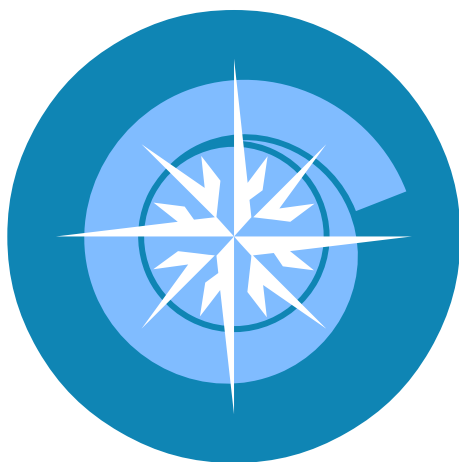
Todas as fotos estão disponíveis no flickr do TRT-15, clique [aqui](#). Para visualizar a gravação das imagens transmitidas para os participantes a distância, clique [aqui](#). ◆



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Missão

Aprimorar a atuação da 1ª
Instância, mediante Fiscalização,
Orientação e Parceria.



Visão de Futuro

Reduzir o congestionamento nas Unidades de 1º Grau.

Valores

Ética, Comprometimento, Transparência